



PARECER Nº 100, DE 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2023

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ASSUNTO: "Fica instituído o Dia do Karatê no Calendário Oficial de Itanhaém".

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, o Projeto de Lei nº 54, de 2023, tem por escopo instituir o Dia do Karatê no Calendário Oficial do Município de Itanhaém.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, esclarece que a inclusão no Calendário Municipal do dia do karatê é um modo de inspirar a prática esportiva que desenvolve a honra, lealdade e o senso de compromisso nos participantes.

Ressaltou-se ainda, que o Projeto de Lei tem como intuito fomentar a prática do esporte e promover a diversidade cultural no Município, com a inclusão dessa data comemorativa no Calendário Municipal.

Assim, vem à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame de sua competência, nos termos regimentais.

2 – PARECER:

Dando continuidade ao processo legislativo o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Sob análise da matéria, verificamos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 54, de 2023, correrão por conta de dotação própria, sendo necessária futura





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

previsão orçamentária-financeira para a sua efetivação, o que deverá ser observado *a posteriori*.

3 – CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 54, de 2023, seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 22 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
MEMBRO

